



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

BAIANO

Campus Governador Mangabeira

Boletim de Serviço Interno

Lei nº 4.965 de 05/05/1966

Maio 2019 – Nº 05



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Boletim de Serviço Interno

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Governador Mangabeira
Rua Waldemar Mascarenhas, S/N – Portão
Governador Mangabeira – Bahia | CEP: 44350-000
Site: <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/gmb>

Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal do Campus Governador Mangabeira.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA
E-mail: gabinete@gm.ifbaiano.edu.br

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Michel Temer

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub

**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
E TECNOLÓGICA**
Ariosto Antunes Culau

REITOR DO IF BAIANO
Aécio José Araújo Passos Duarte

DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS
Lívia Tosta dos Santos

DIRETORIA ADMINISTRATIVA SUBSTITUTO
Daiana Silva Mamona Nascimento

DIRETORIA ACADÊMICA
Emanoela Aragão Souza Lisboa Conde



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA
E-mail: gabinete@gm.ifbaiano.edu.br

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço Interno do Campus Governador Mangabeira é um instrumento destinado a dar publicidade aos atos, procedimentos formais e ações realizadas pela Instituição, exigência legal disposta na Lei 4.965, de 26 de junho de 1966.

Produzido pelo Gabinete e pelo Núcleo de Comunicação e Eventos, o material é divulgado no portal do Campus, em formato PDF e encaminhado ao correio eletrônico de todos os servidores.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos e pedagógicos rotineiros da Instituição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA
E-mail: gabinete@gm.ifbaiano.edu.br

SUMÁRIO

1. PORTARIAS INTERNAS	6
2. DIÁRIAS	12
3. RELAÇÃO DE EMPENHOS	14
4. RELAÇÃO DE PAGAMENTOS	16



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

PORTARIA Nº 40, DE 07 DE MAIO DE 2019.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, *CAMPUS* GOVERNADOR MANGABEIRA, no uso da competência delegada pela portaria nº 448 de 19 de março de 2018 publicada no Diário Oficial da União de 20 de março de 2018 e de acordo com as disposições contidas na Portaria nº 370, de 09/04/2012,

RESOLVE:

- I. Alterar a Portaria nº 38, de 30 de Abril de 2019:
- II. Onde se lê: para constituírem a comissão de análise e discussão da Base Nacional Comum Curricular - BNCC no âmbito do IF Baiano *Campus* Governador Mangabeira, sob a presidência do primeiro.
- III. Leia-se: para constituírem a comissão de análise e discussão da Base Nacional Comum Curricular - BNCC e do Novo Ensino Médio no âmbito do IF Baiano *Campus* Governador Mangabeira, sob a presidência do primeiro.
- IV. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Original Assinado
LÍVIA TOSTA DOS SANTOS
Diretora Geral
Portaria 448 de 19/03/2018 – DOU 20/03/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

PORTARIA Nº 41, DE 10 DE MAIO DE 2019.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, *CAMPUS* GOVERNADOR MANGABEIRA, no uso da competência delegada pela portaria nº 448 de 19 de Março de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 20 de Março de 2018 e de acordo com as disposições contidas na Portaria nº 370, de 09/04/2012,

RESOLVE:

- I. Designar os servidores: CRISTIANE OLIVEIRA COSTA, NUTRICIONISTA, SIAPE: 1824520 como fiscal titular e SILVIA FERNANDA SALES DOS SANTOS, ASSISTENTE DE ALUNOS, SIAPE 2336462, como substituta, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular, para fiscalizar o Contrato nº 06/2019, processo nº 23337.000245/2019-59, firmado entre o IF Baiano *Campus* Governador Mangabeira e a empresa Edinei Cerqueira de Oliveira – ME, CNPJ: 19.438.257/0001-58, cujo objeto é a contratação de serviços de fornecimento de refeição pronta transportada e acondicionada para distribuição em balcão térmico de responsabilidade da contratada com a modalidade do tipo self-service, tendo a entrega e controle da proteína realizado pela contratada no refeitório do *Campus* Governador Mangabeira.
- II. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Original Assinado
LÍVIA TOSTA DOS SANTOS
Diretora Geral
Portaria nº 448, de 19/03/2018 – D.O.U. 20/03/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

PORTARIA Nº 42, DE 13 DE MAIO DE 2019.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, *CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA*, no uso da competência delegada pela portaria nº 448 de 19 de Março de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 20 de Março de 2018 e de acordo com as disposições contidas na Portaria nº 370, de 09/04/2012,

RESOLVE:

- I. Designar os servidores: Leonízia de Jesus Sena de Almeida, Pedagogo, SIAPE: 1983681; Emanoela Aragão Souza Lisboa Conde, Professor EBTT, SIAPE: 1583895; Jacione de Jesus Araújo, Assistente de Alunos, SIAPE: 2074984; Jabes Almeida dos Reis, Auxiliar em Administração, SIAPE: 2187794; Marina Matos Moura, Psicólogo, SIAPE: 1869103; Sílvia Fernanda Sales dos Santos, Assistente de Alunos, SIAPE: 2336462; Gilberto Ferreira da Sena Júnior, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE: 3006990; Edilza Silva do Nascimento, Professor EBTT, SIAPE: 1915979; Jacqueline Araújo Castro, Professor EBTT, SIAPE: 1035364; Erica Maresol Reina Shima, Professor EBTT, SIAPE: 1156919; Mônica Ribeiro Peixoto do Nascimento, Técnico em Laboratório – Biologia, SIAPE: 2386418; Ângelo Gallotti Prazeres, Professor EBTT, SIAPE: 1799651; Eliane Santos Leite da Silva, Professor EBTT, SIAPE: 1794187; Cristiane Santos de Jesus, Professor EBTT, SIAPE: 1091937; Edvaldo Nascimento Costa, Professor EBTT, SIAPE: 1937075; Anderson Marques da Silva Figueira, Professor EBTT, SIAPE: 2020439; Marilton Miranda de Cerqueira, Professor EBTT, SIAPE: 1937014; Silvana da Silva Cardoso, Professor EBTT, SIAPE: 2616361 para constituírem a Comissão Permanente do Processo de Ingresso de Estudantes, sob a presidência da primeira.
- II. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência de 02 (dois) anos da sua publicação.

Original Assinado

LÍVIA TOSTA DOS SANTOS
Diretora Geral

Portaria nº 448, de 19/03/2018 – D.O.U. 20/03/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

PORTARIA Nº 43, DE 16 DE MAIO DE 2019.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, *CAMPUS* GOVERNADOR MANGABEIRA, no uso da competência delegada pela portaria nº 448 de 19 de Março de 2018 – DOU de 19 de Março de 2018 e de acordo com as disposições contidas na Portaria nº 370, de 09/04/2012,

RESOLVE:

- I. Alterar a Portaria nº 69, de 13 de Dezembro de 2018;
- II. Onde lê-se: A presente Portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade por 150 dias.
- III. Leia-se: A presente Portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade por 195 dias.

Original Assinado
LÍVIA TOSTA DOS SANTOS
Diretora Geral
Portaria 448 de 19/03/2018 – DOU 20/03/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

PORTARIA Nº 44, DE 24 DE MAIO DE 2019.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA, no uso da competência delegada pela portaria nº 448 de 19 de Março de 2018 – DOU de 20 de Março de 2018 e de acordo com as disposições contidas na Portaria nº 370, de 09/04/2012,

RESOLVE:

- I. Designar os servidores: Marcos Vinicius Paim da Silva, Professor EBTT, SIAPE 1567502 como titular e Carla Barbosa Santos dos Santos, Professor EBTT, SIAPE 3005529 como sua suplente; Emily Lima Carvalho, Enfermeira, SIAPE 1131574 como titular e Gilberto Ferreira Sena Júnior, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 3006990 com seu suplente e os discentes Victor Hugo dos Santos Conceição, Curso Técnico em Alimentos, matrícula 20183038005 como titular e Isaias Cefas da Silva Melo, Curso Técnico em Informática, matrícula 20183028742 como seu suplente para comporem a Comissão Disciplinar do Campus Governador Mangabeira;
- II. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade por 02 anos.

Original Assinado
LÍVIA TOSTA DOS SANTOS
Diretora Geral
Portaria 448 de 19/03/2018 – DOU 20/03/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

PORTARIA N° 45, DE 24 DE MAIO DE 2019.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, *CAMPUS* GOVERNADOR MANGABEIRA, no uso da competência delegada pela portaria n° 448 de 19 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 20 de março de 2018 e de acordo com as disposições contidas na Portaria n° 370, de 09/04/2012,

RESOLVE:

- I. Alterar a Portaria n° 39, de 17 de maio de 2018;
- II. Onde se lê: Designar os servidores: Manoela Falcon Silveira, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1794503; Eliane Santos Leite da Silva, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1794187; Robson Oliveira Lins, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2006865; Yang Borges Chung, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2002290; Roberto Carlos Oliveira dos Santos, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2001673; Dislene Cardoso de Brito, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1797636 e Luís Henrique Alves de Gomes, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1582214 para constituírem o Núcleo de Docente Estruturante (NDE), para elaborar o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Letras do IF Baiano *Campus* Governador Mangabeira, sob a presidência do primeira.
- III. Leia-se: Designar os servidores: Eliane Santos Leite da Silva, Professor EBTT, SIAPE:1794187; Manoela Falcon Silveira, Professor EBTT, SIAPE 1794503; Robson Oliveira Lins, Professor EBTT, SIAPE 2006865; Yang Borges Chung, Professor EBTT, SIAPE 2002290; Roberto Carlos Oliveira dos Santos, Professor EBTT, SIAPE 2001673; Dislene Cardoso de Brito, Professor EBTT, SIAPE 1797636; José Nilton Santos da Cruz Júnior, Professor EBTT, SIAPE 2350492; Olinson Coutinho Miranda, Professor EBTT, SIAPE 2006757; Fabiane da Silva Andrade, Professor EBTT, SIAPE 1530200; Carla Barbosa Santos dos Santos, Professor EBTT, SIAPE 3005529 e Luís Henrique Alves de Gomes, Professor EBTT, SIAPE 1582214 para constituírem o Núcleo de Docente

Estruturante (NDE), para elaborar o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Letras do IF Baiano *Campus* Governador Mangabeira, sob a presidência da primeira.

IV. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade de 120 dias.

Original Assinado
LÍVIA TOSTA DOS SANTOS
Diretora Geral

Portaria 448 de 19/03/2018 – DOU 20/03/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

PORTARIA Nº 46, DE 27 DE MAIO DE 2019.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, *CAMPUS* GOVERNADOR MANGABEIRA, no uso da competência delegada pela portaria nº 448 de 19 de Março de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 20 de Março de 2018 e de acordo com as disposições contidas na Portaria nº 370, de 09/04/2012,

RESOLVE:

- I. Designar a servidora Mônica Ribeiro Peixoto do Nascimento, SIAPE 2386418, Técnica de laboratório – Biologia como responsável pelo Núcleo de Assessoramento Acadêmico e Atividades Laboratoriais (NAACAL), responsável por subsidiar o desenvolvimento das atividades acadêmicas vinculadas a Direção Acadêmica, Coordenação de Ensino e assistência aos laboratórios do *Campus*.
- II. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Original Assinado
LÍVIA TOSTA DOS SANTOS
Diretora Geral
Portaria nº 448 de 19/03/2018 DOU 20/03/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 24 DE MAIO DE 2019.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, *CAMPUS* GOVERNADOR MANGABEIRA, no uso da competência delegada pela portaria nº 448 de 19 de Março 2018, publicada no Diário Oficial da União de 20 de Março de 2018 e de acordo com as disposições contidas na Portaria nº 370, de 09/04/2012,

RESOLVE:

- I. Autorizar o servidor: REINALDO SANTOS DA SILVA, Servidor Terceirizado Reitoria, a conduzir o veículo oficial - Amarak, no período de 24/05/2019 a 03/06/2019 pertencente a este *Campus*.
- II. A presente Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

Original Assinado
LÍVIA TOSTA DOS SANTOS
Diretora Geral
Portaria 448 de 19/03/2018 – Dou 20/03/2018

ANEXO I
RELATÓRIOS DE DIÁRIAS – CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA
MESES: MAIO DE 2019

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo de Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade de Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000752/19	Eliezer Santana Gomes	NI	NI	Nacional	Concluída	Nacional – A Serviço	02/05/2019	02/05/2019	Governador Mangabeira (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							02/05/2019	02/05/2019	Salvador (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	106,20	0,00	106,20
Custo Com Bilhetes/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	106,20	0,00	106,20	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		85,38	
000854/19	Eliezer Santana Gomes	NI	NI	Nacional	Concluída	Nacional – A Serviço	09/05/2019	09/05/2019	Governador Mangabeira (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							09/05/2019	09/05/2019	Salvador (BA)	Governador Mangabeira	Veículo Oficial	0,5	106,20	0,00	106,20
Custo Com Bilhetes/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	106,20	0,00	106,20	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		85,38	
000869/19	Eliezer Santana Gomes	NI	NI	Nacional	Concluída	Nacional – A Serviço	16/05/2019	16/05/2019	Governador Mangabeira (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							16/05/2019	16/05/2019	Salvador (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	106,20	0,00	106,20
Custo Com Bilhetes/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	106,20	0,00	106,20	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		85,38	

000870/19	Eliezer Santana Gomes	NI	NI	Nacional	Concluída	Nacional – a Serviço	17/05/2019	17/05/2019	Governador Mangabeira (BA)	Camaçari (BA)	Veículo Oficial	0,00	0,00	0,00	0,00
							17/05/2019	17/05/2019	Camaçari (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			67,68
001010/19	Eliezer Santana GOMes	NI	NI	Nacional	Concluída	Nacional – A Serviço	27/05/2019	27/05/2019	Governador Mangabeira (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							27/05/2019	27/05/2019	Salvador (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	106,20	0,00	106,20
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	106,20	0,00	106,20	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			85,38
001047/19	Eliezer Santana Gomes	NI	NI	Nacional	Concluída	Nacional – A Serviço	31/05/2019	31/05/2019	Governador Mangabeira (BA)	Santo Amaro (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							31/05/2019	31/05/2019	Santo Amaro (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			67,68
Sub-Total Geral											3,0	601,80	0,00	601,80	
													Total (R\$)	476,88	

ANEXO II
RELATÓRIO DE EMPENHOS – CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA
MÊS: MAIO DE 2019

EMPENHOS GERADOS NO MÊS DE MAIO DE 2019

EMPENHO ORIGINAL	EMPRESA	FONTE	NAT. DESP.	VALOR
000026	IFBAIANO G. MANGABE	8100000000	339018	R\$ 1.400,00
000029	IFBAIANO G. MANGABE	8100000000	339014	R\$ 2.124,00
800048	EDNEI CERQUEIRA	0100000000	339039	R\$ 79,321,44
800049	MENDELI COMERCIO	8100000000	339030	R\$ 558,00

SUB-TOTAL	R\$ 83.403,44
------------------	----------------------

REFORÇO EMPENHO	EMPRESA	FONTE	NAT. DESP.	VALOR
000027	PREFMGOVERNADORM	8100000000	339047	R\$ 50,00
000028	INSS/CGFOC/DF	8100000000	339147	R\$ 151,72
000030	PREFMGOVERNADORM	8100000000	339047	R\$ 74,52

SUB-TOTAL	R\$ 276,24
------------------	-------------------

ANEXO III
RELATÓRIOS DE PAGAMENTOS REALIZADOS – CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA
MÊS: MAIO DE 2019

PAGAMENTOS REALIZADOS NO MÊS DE MAIO DE 2019

UG PAGAD.	DATA DE PAGAM.	FAVORECIDO / RECOLHEDOR	DOCUMENTO HÁBIL	DOCUMENTO ORIGEM	PROCESSAMENTO	TIPO	DOCUMENTO DE REALIZAÇÃO	VALOR
154618	07/05/19	4869711000158	154618/2019NP000040	9934	154618/2019DF800045	Dedução	DARF	R\$ 1.531,53
154618	07/05/19	9002672000100	154618/2019NP000043	Vários	154618/2019DF800046	Dedução	DARF	R\$ 3.217,50
154618	07/05/19	52618139003031	154618/2019NP000065	GL NFE 215798	154618/2019DF800047	Dedução	DARF	R\$ 1.311,86
154618	07/05/19	332087001257	154618/2019NP000080	NF 3208 MAR/19	154618/2019GP800010	Dedução	GPS	R\$ 3.492,16
154618	07/05/19	332087001257	154618/2019NP000080	NF 3208 MAR/19	154618/2019DF800050	Dedução	DARF	R\$ 3.000,08
154618	07/05/19	10724903001140	154618/2019RP000010	NFA 5127	154618/2019GP800008	Dedução	GPS	R\$ 141,16
154618	07/05/19	10724903001140	154618/2019RP000010	NFA 5127	154618/2019GP800009	Encargo	GPS	R\$ 256,66
154618	07/05/19	14426936000193	154618/2019NP000090	COFEL NF620.187	154618/2019GP800044	Dedução	DARF	R\$ 94,64
154618	07/05/19	15139629000194	154618/2019NP000093	COELBA ABR/19	154618/2019DF800049	Dedução	DARF	R\$ 638,63
154618	07/05/19	13504675000110	154618/2019NP000094	EMBASA ABR/19	154618/2019DF800048	Dedução	DARF	R\$ 74,32
DATA DE PAGAMENTO / RECEBIMENTO: 07/05/2019								R\$ 13.758,54
154618	09/05/18	4869711000158	154618/2019NP000040	9934	5	Líquido	OB	R\$ 24.648,47
154618	09/05/18	9002672000100	154618/2019NP000043	Vários	6	Líquido	OB	R\$ 51,782,50
154618	09/05/18	191	154618/2019NP000054	2883-FEV/2019	7	Dedução	OB	R\$ 4.452,28

154618	09/05/18	52618139003031	154618/2019NP000065	GL NFE 215798	7	Líquido	OB	R\$ 21.113,14
154618	09/05/18	19438257000158	154618/2019NP000077	NFE 186	4	Líquido	OB	R\$ 10.236,72
154618	09/05/18	191	154618/2019NP000078	LINCONS FEV/19	2	Dedução	OB	R\$ 6.198,64
154618	09/05/18	332087001257	154618/2019NP000080	NF 3208 MAR/19	2	Líquido	OB	R\$ 19.215,06
154618	09/05/18	191	154618/2019NP000080	NF 3208 MAR/19	3	Dedução	OB	R\$ 4.452,28
154618	09/05/18	191	154618/2019NP000080	NF 3208 MAR/19	1	Dedução	OB	R\$ 1.587,35
154618	09/05/18	191	154618/2019NP000009	PER/TRA/PROEJ	154618/2019OB800214	Líquido	OB	R\$ 6.015,00
154618	09/05/18	22645969534	154618/2019NP000010	NFA 5127	8	Líquido	OB	R\$ 1.142,12
154618	09/05/18	14426936000193	154618/2019NP000090	COFEL N 620.187	3	Líquido	OB	R\$ 1.523,16
154618	09/05/18	191	154618/2019NP000093	COELBA ABR/19	0	Líquido	OB	R\$ 10.278,07
154618	09/05/18	191	154618/2019NP000094	EMBASA ABR/19	9	Líquido	OB	R\$ 712,11
154618	09/05/18	191	154618/2019NP000095	NFE 33 L. GONC	5	Dedução	OB	R\$ 1.332,60
DATA DE PAGAMENTO / RECEBIMENTO: 09/05/2019								R\$ 164.689,50
154618	21/05/19	1095742000100	154618/2019000044	19587	1	Líquido	OB	R\$ 3.795,83
154618	21/05/19	1095742000100	154618/2019000044	19587	8	Dedução	DARF	R\$ 235,83
154618	21/05/19	15139086000105	154618/2019000073	BALBINO-1641	4	Líquido	OB	R\$ 657,00
154618	21/05/19	604122000197	154618/2019000079	Vários	3	Líquido	OB	R\$ 18.582,82
154618	21/05/19	Vários	154618/2019000079	Vários	Vários	Dedução	DARF(3)	R\$ 26,14
154618	21/05/19	9400793000100	154618/2019000082	NFE 26221	5	Líquido	OB	R\$ 1.161,34
154618	21/05/19	9400793000100	154618/2019000082	NFE 26221	1	Dedução	DARF	R\$ 72,16
154618	21/05/19	604122000197	154618/2019000084	Vários	2	Líquido	OB	R\$ 2.122,74
154618	21/05/19	Vários	154618/2019000084	Vários	Vários	Dedução	DARF(3)	R\$ 10,65
154618	21/05/19	13871959000144	154618/2019000085	20197618	7	Líquido	OB	R\$ 33.001,82

154618	21/05/19	13871959000144	154618/2019000085	20197618	1	Dedução	GPS	R\$ 5.341,48
154618	21/05/19	13871959000144	154618/2019000085	20197618	0	Dedução	DARF	R\$ 2.922,83
154618	21/05/19	191	154618/2019000085	201917618	8	Dedução	OB	R\$ 6.198,64
154618	21/05/19	191	154618/2019000085	201917618	6	Dedução	OB	R\$ 2.498,15
154618	21/05/19	13871959000144	154618/2019000087	Vários	2	Líquido	OB	R\$ 33.012,38
154618	21/05/19	191	154618/2019000087	Vários	3	Dedução	OB	R\$ 6.198,64
154618	21/05/19	5252483000135	154618/2019000089	NFE 161	9	Líquido	OB	R\$ 12.151,20
154618	21/05/19	110245	154618/2019000102	NF 860175	4	Líquido	GRU	R\$ 1.453,76
154618	21/05/19	13871959000144	154618/2019000107	NFE 201917699	2	Dedução	GPS	R\$ 5.056,68
154618	21/05/19	191	154618/2019000107	NFE 20197699	0	Dedução	OB	R\$ 2.389,09
154618	21/05/19	332087001257	154618/2019000112	NFE 3446	3	Dedução	GPS	R\$ 3.492,16
154618	21/05/19	191	154618/2019000112	NFE 3446	1	Dedução	OB	R\$ 1.587,35
DATA DE PAGAMENTO / RECEBIMENTO: 21/05/2019								R\$ 141.968,71
154618	22/05/19	13871959000144	154618/2019NP000116	Vários	4	Dedução	GPS	R\$ 372,43
154618	22/05/19	13481959000144	154618/2019NP000116	Vários	2	Dedução	DARF	R\$ 161,72
DATA DE PAGAMENTO / RECEBIMENTO: 22/05/2019								R\$ 534,15
154618	23/05/19	13871959000144	154618/2019NP000088	Vários	5	Líquido	OB	R\$ 33.012,38
154618	23/05/19	191	154618/2019NP000088	Vários	6	Dedução	OB	R\$ 6.198,64
154618	23/05/19	18899725000129	154618/2019NP000115	Vários	6	Líquido	OB	R\$ 3.198,69
154618	23/05/19	191	154618/2019NP000115	Vários	5	Dedução	OB	R\$ 172,40
154618	23/05/19	13871959000144	154618/2019NP000116	Vários	8	Líquido	OB	R\$ 2.160,35
154618	23/05/19	191	154618/2019NP000116	Vários	7	Dedução	OB	R\$ 155,84

154618	23/05/19	13871959000144	154618/2019NP000117	Vários	2	Líquido	OB	R\$ 785,61
154618	23/05/19	191	154618/2019NP000117	Vários	1	Dedução	OB	R\$ 53,53
154618	23/05/19	13871959000144	154618/2019NP000117	Vários	6	Dedução	GPS	R\$ 126,26
154618	23/05/19	13871959000144	154618/2019NP000117	Vários	4	Dedução	DARF	R\$ 58,81
154618	23/05/19	13871959000144	154618/2019NP000118	Vários	0	Líquido	OB	R\$ 196,40
154618	23/05/19	191	154618/2019NP000118	Vários	9	Líquido	OB	R\$ 13,52
154618	23/05/19	13871959000144	154618/2019NP000118	Vários	5	Dedução	GPS	R\$ 33,60
154618	23/05/19	13871959000144	154618/2019NP000118	Vários	2	Dedução	DARF	R\$ 14,70
154618	23/05/19	13871959000144	154618/2019NP000119	Vários	4	Líquido	OB	R\$ 294,61
154618	23/05/19	191	154618/2019NP000119	Vários	3	Dedução	OB	R\$ 19,31
154618	23/05/19	13871959000144	154618/2019NP000119	Vários	7	Dedução	GPS	R\$ 42,97
154618	23/05/19	13871959000144	154618/2019NP000119	Vários	5	Dedução	DARF	R\$ 22,05
DATA DE PAGAMENTO / RECEBIMENTO: 23/05/2019								R\$ 46.559,67
154618	30/05/199	191	154618/2019DT000012	RG.OB.CA.800214	1	Líquido	OB	R\$ 6.015,00
DATA DE PAGAMENTO / RECEBIMENTO: 30/05/2019								R\$ 6.015,00
154618	31/05/19	191	154618/2019NP000125	ISSQN	2	Líquido	OB	R\$ 2.565,93
154618	31/05/19	191	154618/2019NP000126	ISSQN	3	Líquido	OB	R\$ 63,29
DATA DE PAGAMENTO / RECEBIMENTO: 31/05/2019								R\$ 2.629,22
TOTAL DO MÊS DE JUNHO								R\$ 376.483,25